



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Decreta Feriados Municipais, Pontos Facultativos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e pela Lei Federal 9.093/95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados Municipais e Pontos Facultativos nos dias e meses do ano de 2017, conforme abaixo:


Dia/Mês/Ano	Referência
01/março/2017	Quarta Feira de Cinzas – PONTO FACULTATIVO
14/abril/2017	Sexta-feira da Paixão- FERIADO
15/junho/2017	Corpus Christi - FERIADO
23/junho/2017	Festa de Nossa Senhora do Rosário – PONTO FACULTATIVO
29/junho/2017	Festa do nosso Padroeiro São Pedro - FERIADO
02/outubro/2017	Aniversário de Minas Novas - FERIADO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 02 de 02 de Janeiro de 2017.

Minas Novas, 21 de Fevereiro de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 21/02/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE